

DECRETO Nº 76  
de 25 de OUTUBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
4.062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Adiciona: 11.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.7.2.9.51.00.01.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 11.000,00 |
| 1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                   | 11.000,00 |

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL  
DOS  
REIS:5813541365  
3

Assinado de forma  
digital por OSMAIR LEAL  
DOS REIS:58135413653  
Dados: 2024.11.26  
17:23:53 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO